

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## DECRETO Nº 2.321 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

**ADEMIR MANTOVANELLI**, *Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.898 de 17 de março de 2026;*


**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a tabela II, que faz parte integrante deste decreto.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 17 de março de 2.026.

  
**ADEMIR MANTOVANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO**  
**CHEFE DE FINANÇAS**  
**CRC 1SP172229/0-0**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI**  
**CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



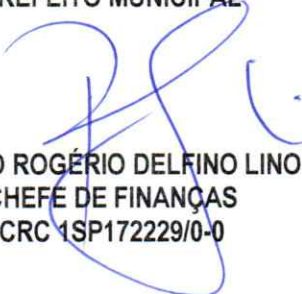
## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º do Decreto 2.321 de 17 de março de 2026.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assist. Social	
221 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	155.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 17 de março de 2026.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17.475-021.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



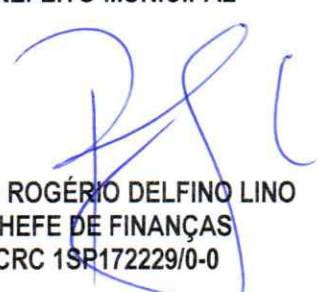
## TABELA II

A que se refere o Artigo 2º do Decreto 2.321 de 17 de março de 2026.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
Ativo Financeiro – 2025.....	7.181.699,59
Passivo Financeiro- 2025..... (menos)	512.596,38
Superávit Financeiro- 2025..... (igual)	6.669.103,21
Saldo anterior.....	6.402.632,34
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	155.000,00
Saldo a ser utilizado.....	6.247.632,34

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 17 de março de 2026.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0